

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO, A PARTIR DAS 12H00 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do Consórcio:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026, compreendido entre 12h00 e 17h00, nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 26 de junho de 2026.

Selmo Alves de Souza
Presidente do AMVAP SAÚDE